



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 68454/22

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Manaira
DATA DE ENTRADA: 08/07/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2023.
INTERESSADOS: Manoel Virgulino Simao



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 06 DE JUNHO DE 2022 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

SITO RUA JOSÉ ROSAS, S/N – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB, FONE: (83) 3458.1004 -
sic@manaira.pb.gov.br
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

LEI MUNICIPAL Nº 537/2022.
de junho de 2022

MANAÍRA-PB Em, 06

Dispõe sobre as
diretrizes para a
elaboração da Lei
Orçamentária para o
Exercício de 2023 e dá
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA,
Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que
determina o art. 38 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a
Câmara Municipal **DECRETA** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º,
da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar
Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do
Município de MANAÍRA para o exercício de 2023, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a
execução da lei orçamentária anual do Município de MANAÍRA e suas
alterações para o exercício de 2023;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;

g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados
com recursos dos orçamentos

h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades
públicas e privadas;

j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as
quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do
exercício financeiro de 2023, embora não se constituam limites à
programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a
racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de
trabalho;

b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a
participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

SAÚDE

A melhoria nos serviços públicos de saúde passa
obrigatoriamente pela humanização do atendimento. Desde a
recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico,
o serviço será aperfeiçoado e realizado com zelo e o devido respeito
que o cidadão Manairense merece.

Continuaremos focando a qualificação e melhora dos
modelos de atenção

à saúde básica, com atividades na promoção, prevenção e
recuperação em saúde, realizando programas especiais para a
criança, a mulher, o homem e a melhor idade, com atendimento
acolhedor e integral do cidadão.

Dessa forma, o grande objetivo é estabelecer a
continuidade e sustentabilidade de ações eficientes e efetivas,
focando a gestão de qualidade que garanta uma Saúde Pública que
atenda às necessidades da população. Dentre as propostas de
trabalho destacamos:

- Ampliar o Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo e
democratizando o controle social no território de saúde do
município;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 06 DE JUNHO DE 2022 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

- Implantar redes de assistência à saúde (saúde mental, psicossocial, do idoso, urgência/emergência e pacientes portadores de necessidades especiais) com adoção de linhas de cuidado e protocolos de atendimento;
- Manter equipes de atendimento do ESF (estratégia de saúde da família) com cobertura de 100%, expandindo os atendimentos em conjunto com todos os programas preconizados pelo ministério da saúde;
- Treinamento e incentivo para os ACS;
- Ampliar a cobertura total das áreas com ACS;
- Aprimorar e os serviços de atendimentos odontológicos;
- Garantir o acesso dos usuários ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pela Secretaria de Saúde Municipal;
- Aquisição de Aparelhos Diagnósticos (Raios-X digital, Eletroencefalograma...);
- Ampliar as ações de saúde na área rural do município, com construção de Postos âncoras em comunidades estrategicamente localizadas (Salgada, Areias de Olho d'água);
- Implantar casa de apoio para os pacientes e familiares em João Pessoa-PB.
- Conservar a frota de veículos da central de ambulância;
- Assegurar o transporte no deslocamento dos usuários acometidos com doenças crônicas e de tratamentos contínuos em outros municípios (TFD);
- Estruturar o Centro de Saúde para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e ambulatoriais;
- Manter o Centro de Saúde em funcionamento 24 H, com estrutura para observação clínica e internações.
- Aprimorar os sistemas informatizados nas unidades;
- Implantar a coleta de dados informatizada dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, por meio de computadores portáteis;
- Implantar sistema de comunicação via SMS (mensagem de celular) com pacientes (agendamento de consultas, resultados de exames e outros serviços);
- Ampliar o modelo de assistência farmacêutica e de insumos;
- Revitalizar sempre que necessário as unidades de saúde;
- Fortalecer o conselho municipal de políticas públicas sobre drogas;
- Fortalecer a rede de saúde mental e ampliar o atendimento a dependentes químicos, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas em parceria com o governo estadual;
- Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;
- Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão das pactuações para melhoria nos serviços de atendimento móvel de urgência/SAMU, de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção;
- Promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;

- Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo;
- Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;
- Contribuir à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde, dando ênfase à consolidação do plano de carreira, cargo e vencimento, bem como a realização de concurso público na área da saúde;
- Intensificar as ações de combate ao *Aedes aegypti* e a COVID-19 de acordo com o plano de contingência municipal, com a disponibilidade de veículo exclusivo para setor de endemias;
- Construir uma Academia da Saúde, com parceria do Estado e Governo Federal;
- Garantir às crianças recém-nascidas do município teste da orelhinha e do olhinho através de parceria com instituições competentes;
- Fortalecer o programa de atendimento domiciliar a pacientes acamados, a doentes crônicos pela equipe multiprofissional;
- Buscar parceria com o governo do estado para regularizar e garantir o fornecimento de medicamentos de alto custo;
- Ampliar o atendimento dos pacientes diabéticos com a estruturação no fornecimento de aparelho e tiras reagentes para o controle da doença;
- Ampliar as especialidades médicas para atendimento dos usuários (Cardiologista, Ginecologista, Pediatra);
- Implantar de serviço de exames laboratoriais diariamente de segunda a sexta-feira e em regime de plantão nos finais de semana.
- Conservar frota de veículos da Secretaria de Saúde Municipal e ambulâncias;
- Manter e ampliar oferta de medicamentos da Farmácia Básica;
- Garantir o desenvolvimento dos programas de atenção básica à saúde bem como, as coberturas vacinais;
- Garantir a efetividade e o pleno funcionamento das atividades do Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF);
- Expandir o Programa de Saúde Bucal com a contratação de cirurgiões dentistas, aumentando a oferta de vagas para tratamento;
- Garantir o funcionamento do Programa de Planejamento Familiar para distribuição de métodos contraceptivos, realização de laqueaduras e vasectomias;
- Ampliar as especialidades de atendimento ao público da Academia da Saúde (educador físico, professor de dança, nutricionista, dentre outros);
- Aquisição de equipamentos para realização de atividades físicas.
- Construção de Prédios próprios para CAPS e UBS.

EDUCAÇÃO

A excelência da Educação deve ser perseguida diariamente em nossa gestão por meio de capacitação de professores e pesados investimentos em bens e estruturas na área educacional. Na base da



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 06 DE JUNHO DE 2022 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

preparação do Plano de Governo para a área da Educação são considerados os seguintes eixos:

1. Educação Infantil: expansão da oferta de vagas, com oferta de jornada integral gradativa e melhoria da qualidade dos serviços, de modo que se alcance 50% do atendimento para as crianças de zero a três anos em creches e 100% do atendimento para as crianças de quatro e cinco anos em pré-escola, através da ampliação de vagas "Creche Municipal" para ofertar serviços de jornada integral para filhos de Mães que trabalhem durante o dia.
2. Ensino Fundamental: manter uma trajetória de melhoria das aprendizagens, tais como alfabetização das crianças até os oito anos e melhoria do Índice da Educação Básica (IDEB) e ampliar a cobertura do Ensino Fundamental em jornada integral de forma gradativa.
3. Educação de Jovens e Adultos (EJA): melhorar, cada vez mais, os programas que atendem a esta população, dando suporte à profissionalização através da conclusão escolar.

A partir destes eixos, são definidas as seguintes ações:

- Educação continuada e treinamento para os professores.
- Ensino voltado ao cotidiano/protagonismo estudantil.
- Buscar Parcerias com Universidades e instituições de ensino.
- Treinamento para avaliação do Índices educacionais, com planejamento e preparação antecipada dos professores e alunos.
- Concluir o Ginásio da Escola Cícero Rabêlo Nogueira;
- Investir através de parcerias em mais mobiliários adequados para as Escolas;
- Promover a climatização das Salas de aula, gerando conforto térmico aos alunos e professores.
- Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil;
- Construir em parceria com o Governo Federal uma creche para atendimento de crianças de 0 a 3 em tempo integral;
- Ampliar oferta de vagas para a Creche;
- Implantar gradativamente a Escola de Tempo Integral com ênfase nos conceitos de cidadania, democracia, sustentabilidade e responsabilidade social;
- Continuar as parcerias com programas do Governo Federal e Estadual, como: Brasil Alfabetizado, Mais Educação, PNAIC, Bolsa Futuro entre outros;
- Garantir e aprimorar o transporte escolar para os alunos da rede municipal de Manaíra, com foco na segurança e conforto dos estudantes.
- Adquirir mais ônibus para o transporte dos estudantes universitários.
- Aumentar a oferta de vagas na rede municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta;
- Potencializar o papel das escolas nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, da cidadania, paz social, do meio ambiente, de saúde, de trânsito entre outras;

- Criar projetos e programas como: Bibliotecas Interativas, Laboratórios de Informática, Ateliê de Artes entre outros;
- Continuar as capacitações dos professores e equipe pedagógica, merendeiras, serventes e equipe administrativa através de Semanas Pedagógicas, palestras e Formações Continuadas; manter e fortalecer o programa de erradicação do analfabetismo por meio da Educação de Jovens e Adultos;
- Continuar garantindo investimentos em: materiais pedagógicos, merenda escolar com qualidade e supervisão nutricional e tecnologia da informação;
- Garantir e aprimorar a fanfarra da Escola Municipal nas suas atividades e investir na aquisição de novos equipamentos;
- Construir uma Biblioteca Municipal moderna, com livros atualizados e computadores para acesso à internet;
- Criar através de parcerias uma Biblioteca Infantil e Brinquedoteca.
- Dar ênfase para a Educação Ambiental e a Educação para o Trânsito;
- Fortalecer o atendimento do Telecentro Comunitário Municipal com cursos de informática e acesso ao mundo virtual;
- Criar uma política de reconhecimento e valorização dos profissionais da Educação;
- Elaborar projeto piloto para atendimento integral na creche e anos iniciais do ensino fundamental;
- Continuar apoiando os projetos pedagógicos como: Sarau, Feira de Ciências e outros;

CULTURA, ESPORTE, LAZER E CULTURA

- Apoiar todas as práticas culturais como: Festa dos Migrantes (Cortadores de Cana, Festa da Juventude, Festa da Padroeira, Maná Folia entre outras, com a participação dos Artistas locais.
- Tornar oficial a "Semana Cultural de Manaíra" e criar o "Dia do Artista Manairense".
- Criar um programa municipal de fomento para apoiar iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas;
- Resgate das ruas de lazer com gincanas, campeonatos esportivos, premiação e orientações sobre saúde;
- Fomentar o artesanato manairense.
- Oficializar os símbolos Cívicos: Bandeira, Hino e Brasão.
- Ofertar internet via WIFI de forma gratuita em Praças e parques da cidade.
- Concluir o Estádio Municipal com toda a infraestrutura necessária (Vestiário e arquibancada);
- Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizar a sua prática na também em toda zona rural;
- Fornecer de forma continuada equipamentos para a prática desportiva: bolas, chuteiras, redes, Ternos;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 25 DE ABRIL DE 2022 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

- Oferecer transporte para as equipes que necessitem jogar em outras localidades;
- Construir Campos de futebol com iluminação noturna em diversas comunidades rurais.

- Realizar o Campeonato Municipal de Futebol, com a participação de equipes de todo o município.

- Apoiar e aprimorar outras práticas esportivas, (ex.: futsal, hand ball, vôlei, Ciclismo, Vaquejada, Pegas de boi e outros);

- Continuar apoiando a política de esporte integradas a outras áreas, associados à terceira idade, à criança e adolescente, às pessoas que participam dos programas de saúde como: hipertensos, diabéticos e incluir as pessoas portadoras de necessidades e outros;

- Implantar um Projeto de Esporte em praças, promovendo oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais e esportivas com a construção de pistas para caminhada, áreas para atividades corporais ao ar livre e formação da comunidade, além de quadras;

Apoiar as práticas esportivas nas escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.

- Buscar a implementação de uma Academia da Cidade ao ar livre com equipamento e integrado com pista para caminhada.

- Incluir Manaíra no Roteiro do Turístico do Estado, por meio das Rotas do Cangaço, Ecoturismo da Serra do Teixeira.

- Promover a Urbanização e Criação do parque da Lagoa;

- Mapear e divulgar pontos turísticos do município: Lagoa, açude Catolé, Comunidade Quilombola do Fonseca, Pedra do Letreiro...

- Promover Parcerias e treinamentos com os donos e funcionários de Pousadas, bares e restaurantes do município, para prestar um bom atendimento aos visitantes.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social como política de proteção social configura-se um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar os direitos sociais, fica comprometida e tenha uma nova possibilidade.

O Município desenvolverá um trabalho de excelência no que se refere ao atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

No entanto, a consolidação da assistência social como política pública e direito social, ainda exige o enfrentamento de importantes desafios, para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e tenham acesso aos direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Assim, nossa proposta é continuar fazendo valer o que preconiza essa importante política e garantir atendimento de qualidade a todas as famílias que dela necessitam.

Frente aos desafios propomos o desenvolvimento e a continuidade de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação para possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população vulnerabilizada, promovendo o acesso dessa população aos benefícios, programas de transferência de renda e serviços socio assistenciais, bem como aos demais serviços setoriais, programas e projetos da Secretaria de Assistência Social. Dentre as ações destacam-se:

- Garantir e aprimorar o Cartão Cidadão como forma de melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, com vistas a emancipação das famílias;
- Atendimento prioritário das ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda, com uma possível complementação da esfera municipal;
- Criar o “Programa Encontro dos Amigos” para atendimento as pessoas da terceira idade, criando um espaço onde o idoso possa desenvolver atividades físicas, danças e encontro de recreação;
- Incentivar a produção cultural e de lazer para as pessoas idosas;
- Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- Implantar o CRAS itinerante para garantir não só à população urbana, mas também rural, os benefícios oferecidos pelo município;
- Implantar a Lavoura Comunitária;
- Garantir e aprimorar o Programa Despertar Saudável para a terceira idade com caminhada, alongamento e acompanhamento médico;
- Reestruturar o Conselho Tutelar com sede própria e veículo;
- Garantir a formação continuada dos trabalhadores da assistência social com capacitações e treinamento;
- Promover cursos profissionalizantes em diversas áreas;
- Implantar um projeto de Datas comemorativas que conjuguem informações, interação e mobilização da comunidade manairense;
- Articular as políticas públicas do município para melhor entrosamento da rede intersectorial;
- Implantar a colônia de férias para as crianças e adolescentes;
- Manter e ampliar o Programa de Educação Integral com atividades que elevem o nível de aprendizagem de crianças e adolescentes (Cordel, Cultura do repente, Jiu Jitsu, balé, futebol, fanfarra, capoeira, violão, Jazz, pintura, dentre outros).
- Criar o dia e a festa da “Juventude Manairense”
- Criar Bolsas para estudantes universitários de baixa renda, atendendo critérios pré-estabelecidos;
- Facilitar o ingresso do jovem ao Mercado de Trabalho e acesso ao primeiro emprego;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 06 DE JUNHO DE 2022-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

- Implantar um Programa de proteção e apoio a mulher vítima de violência;
- Promover ações de apoio, inclusão e acessibilidade as pessoas portadoras de deficiência física.
- Realizar a Pavimentação asfáltica das principais ruas da cidade;
- Ampliar e modernizar a rede de esgoto;
- Construir prédio para instalar as secretarias de Educação, Saúde e Agricultura.
- Realizar Pavimentação em paralelepípedo dos bairros Caixa d'água, Angicos, entre outros que não disponham de calçamentos
- Construir de duas UBS e prédio para CAPS.
- Realizar a sinalização horizontal e vertical das avenidas através de placas;
- Oferecer mobiliários urbanos (Cestos de Lixos, Abrigos para passageiros e ponto de moto taxistas e transportes alternativos);
- Realizar limpeza regular das ruas e terrenos baldios, poda das árvores, pinturas de meio-fio;
- Substituir as lâmpadas de Iluminação pública por lâmpadas de led.
- Oferecer coleta regular de lixo com transporte adequado, fornecimento de EPIs e treinamento para Garis.
- Construir Prédio próprio para a Câmara de Vereadores (parceria).
- Promover a Construção e Urbanização do Parque da Lagoa como praça Múltiplo uso.
- Realizar a arborização e paisagismo das praças e canteiros da cidade.
- Construir Praças em frente ao Hospital, ao Lado do cemitério velho, Chegada do Pelo sinal.
- Implantar um Sistema de Monitoramento nas entradas da cidade e próximos ao prédios públicos, bancos e igrejas para garantir maior segurança.
- Criar a Guarda Municipal com central de monitoramento, apoio a organização do trânsito e guarda dos prédios públicos.
- Oferecer estrutura para o disciplinamento dos loteamentos e edificações.

INFRA ESTRUTURA RURAL E APOIO AO PRODUTOR RURAL

- Realizar a pavimentação de Ladeiras que dificultem a mobilidade;
- Construir passagens Molhadas;
- Implantar abastecimento de água singelo nas comunidades mais povoadas.
- Modernizar e regular o abastecimento de água na Vila de Pelo Sinal.
- Criar praças em localidades rurais mais habitadas (Salgada, Fortaleza, Fonseca, Areias de Olho d'água);
- Ampliar o serviço de iluminação pública nas vilas de Pelo Sinal e Travessia;
- Construir de Campos de futebol com iluminação noturna em diversas comunidades rurais;
- Construção em parceria com os governos estadual e federal de novas unidades habitacionais em substituição as casas de taipas, para prevenção da doença de Chagas;
- Promover a sinalização dos acessos as comunidades rurais, informado o destino e as localidades rurais aos visitantes;
- Ampliar o programa de manutenção de estradas vicinais do município;
- Adquirir tratores e implementos agrícolas para o fortalecimento ao homem do campo;
- Ampliar a patrulha rural com aquisição de trator de Esteira;
- Realizar distribuição de sementes e de palma;
- Construir Açudes de médio porte;
- Realizar limpeza de poços amazonas, poços artesanais, pequenos açudes e bebedouros;
- Ampliar o atendimento da operação pipa;
- Buscar parcerias para construção de Cisternas;
- Buscar oferecer Assistência técnica aos produtores em parceria com o Estado;
- Oferecer apoio as Associações Comunitárias;
- Realizar a perfuração de poços artesanais;
- Construir pequenos açudes para os pequenos agricultores criarem água em cercados distantes dos reservatórios maiores;
- Promover a realização da Feira do Agricultor.

EMPREGO E RENDA

- Estimular a instalação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarão), pequenas e médias fábricas nas áreas Têxtil, Alimentar (aves e rapadura), setor cerâmico;
- Atrair investimentos na área de energias renováveis: eólica, solar;
- Atrair investimentos na área de mineração (ouro);



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 06 DE JUNHO DE 2022-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

- Criar infraestrutura para a feira do gado;
- Incentivar o empreendedor local por meio de desburocratização e agilidade nos processos burocráticos (Alvarás, licenças, isenção de impostos...), política de microcrédito;
- Oferecer incentivo à agricultura familiar irrigada, criação de peixes e camarão em tanques;
- Incentivar o Turismo como forma de aquecer o movimento de pousadas, bares e restaurantes.

MEIO AMBIENTE

Com vistas a um município cada vez mais orientado pelos parâmetros da sustentabilidade e com base nos bons resultados alcançados na área de Educação Ambiental, procurar-se-á intensificar os trabalhos na área do meio ambiente, aumentando os serviços prestados e colaborando para a manutenção da biodiversidade local.

- Finalizar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Buscar parcerias para a implantação do esgotamento sanitário na cidade de Manaíra, assim como a construção da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Intensificar os esforços para a modernizar o Aterro Sanitário e Implantar o Centro de Triagem;
- Criar o programa de Coleta Seletiva;
- Criar o programa Coleta Seletiva Rural;
- Ampliar os Programas de Educação Ambiental;
- Criar o programa de reflorestamento de áreas degradadas;
- Continuar apoiando iniciativas e incentivar os produtores rurais e proprietários rurais quanto as práticas de conservação do meio ambiente, entre elas: preservação de nascentes, cursos d'água e matas ciliares;
- Implantar o viveiro municipal, com o cultivo de mudas frutíferas, ornamentais e nativas da região;
- Implantar o programa de monitoramento das atividades poluidoras no município;
- Fortalecer as parcerias entre instituições de ensino superior (IFPB) e a diretoria de Meio Ambiente;
- Revitalizar espaços públicos, como praças e jardins com base em conceitos ecologicamente corretos;

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

A administração municipal de Manaíra será pautada na eficiência e austeridade da aplicação dos recursos públicos. O dinheiro público será tratado com responsabilidade e seriedade no sentido de atender áreas prioritárias.

Para os próximos quatro anos, além de manter o controle dos gastos públicos, iremos ampliar os sistemas de planejamento estratégico, controle e gerenciamento dos processos e procedimentos administrativos e financeiros, com foco na modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização.

- Manter o programa de renovação da frota municipal e de equipamentos;
- Criar a Ouvidoria Pública Municipal destinada ao aperfeiçoamento da cidadania, onde os cidadãos podem externar

suas manifestações sobre os serviços prestados pelas unidades de administração municipal;

- Realizar formação continuada para os servidores objetivando a melhoria dos serviços prestados à população.
- Fornecer serviços online aos contribuintes. (IPTU, Certidões Negativas, NFSe, entre outros);
- Criar uma Comissão de Controle e Fiscalização municipal.
- Implantar o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos municipais, como forma de promover a valorização destes profissionais;
- Criar uma subprefeitura em Pelo Sinal.
- Implantar um programa de atenção, vigilância e promoção à saúde do servidor;

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I -NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 06 DE JUNHO DE 2022-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

b. Da saúde pública

b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

c. De habitação e saneamento básico

c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;

d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;

d.3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;

d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;

d.7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;

d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e. De Direitos Humanos

e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

e.2. Manter as atividades do CMDI;

e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;

e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;

e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;

e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;

a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;

a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 06 DE JUNHO DE 2001-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2023.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§ 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I. Mensagem;

II. Projeto de Lei do Orçamento;

III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;

b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;

c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

a. Pessoal e encargos sociais;

b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;

c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;

d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

a. Investimentos;

b. Inversão financeira;

c. Amortização da dívida consolidada;

d. Outras despesas de capital.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 06 DE JUNHO DE 2001-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2023 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2022.

II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2023;

III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de MANAÍRA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2023, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município de MANAÍRA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, até 31 de outubro de 2022;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2022;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2023, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2023.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 06 DE JUNHO DE 2001-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2023 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria de Finanças, até 15 de julho de 2022, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 06 DE JUNHO DE 2001-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDICÃO ESPECIAL

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2023 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2023 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2023, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2023, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71¹ da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de , projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 06 DE JUNHO DE 2001-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2023.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no “caput” deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2023 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2023, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 06 DE JUNHO DE 2001 - Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2023.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra-PB, em 06 de junho de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -



Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2023

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

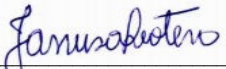
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	41.399.580,00	39.845.601,54	447.334,282	118,20	42.341.445,00	39.564.048,78	444.185,916	117,37	43.611.696,00	39.564.271,07	444.185,591	117,37
Receitas Primárias (I)	41.300.856,00	39.750.583,25	446.267,541	117,92	42.239.762,00	39.469.035,69	443.119,203	117,08	43.506.956,00	39.469.251,56	443.118,813	117,08
Despesa Total	41.399.580,00	39.845.601,54	447.334,282	118,20	42.341.445,00	39.564.048,78	444.185,916	117,37	43.611.696,00	39.564.271,07	444.185,591	117,37
Despesas Primárias (II)	40.574.188,00	39.051.191,53	438.415,686	115,84	41.491.291,00	38.769.660,81	435.267,316	115,01	42.736.038,00	38.769.879,34	435.267,005	115,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	726.668,00	699.391,72	7.851,855	2,07	748.471,00	699.374,88	7.851,888	2,07	770.918,00	699.372,22	7.851,808	2,07
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	148.886,00	143.297,40	1.608,756	0,43	153.353,00	143.293,78	1.608,760	0,43	157.953,00	143.294,02	1.608,753	0,43
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	577.782,00	556.094,32	6.243,100	1,65	595.118,00	572.779,60	6.243,127	1,70	612.965,00	589.956,69	6.243,055	1,75
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(10.954.527,93)	(10.543.337,76)	-118.366,802	(31,28)	(11.283.163,76)	(10.543.042,20)	-118.366,826	(31,28)	(11.621.658,66)	(10.543.099,57)	-118.366,718	(31,28)

Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB Real (Crescimento % anual)	0,50	2,00	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,00	8,50	8,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,15	5,20	5,25
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	9.254,73	9.532,37	9.818,35
Receita Corrente Líquida - RCL	35.025.622,00	36.076.388,00	37.158.688,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2022 as 08:52:12


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2023

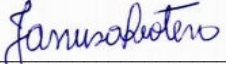
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	32.187.757	386.295,886	103,21	35.272.615	423.318,279	93,08	3.084.858	9,58
Receitas Primárias (I)	32.117.752	385.455,732	102,98	35.272.615	423.318,279	93,08	3.154.863	9,82
Despesa Total	32.187.757	386.295,886	103,21	31.136.571	373.680,257	82,16	-1.051.186	(3,27)
Despesas Primárias (II)	31.987.757	383.895,620	102,57	30.440.448	365.325,851	80,33	-1.547.309	(3,29)
Resultado Primário (III) = (I - II)	129.995	1.560,113	0,42	4.832.167	57.992,428	12,75	4.702.172	3.617,19
Resultado Nominal	124.995	1.500,106	0,40	4.693.417	56.327,248	12,38	4.568.422	3.654,88
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-8.843.076	-106.128,666	(28,35)	-8.843.076	-106.128,666	(23,33)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2021	8.332,41
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	8.332,41
Previsão da RCL para 2021	31.187.592,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2021	37.896.359,83

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2022 as 08:54:04


 CENTRO DE SERVIÇOS
 CONTÁBEIS JANUSA
 SOTERO LTDA
 Janusa Cristina Gomes Sotero -
 DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	32.742.414	32.187.757	(1,69)	36.934.590	14,75	41.399.580	12,09	42.341.445	2,28	43.611.696	3,00
Receitas Primárias (I)	32.642.414	32.117.752	(1,61)	36.850.590	14,74	41.306.088	12,09	42.245.148	2,27	43.512.510	3,00
Despesa Total	32.742.414	32.187.757	(1,69)	36.934.590	14,75	41.399.580	12,09	42.341.445	2,28	43.611.696	3,00
Despesas Primárias (II)	32.542.414	31.987.757	(1,70)	36.193.000	13,15	40.574.188	12,11	41.491.291	2,26	42.736.038	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	100.000	129.995	30,00	657.590	405,86	731.900	11,30	753.857	3,00	776.472	3,00
Resultado Nominal	95.000	124.995	31,57	523.820	319,07	583.014	11,30	600.504	3,00	618.519	3,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-6.881.670	-8.843.076	28,50	-9.842.343	11,30	-10.954.528	11,30	-11.283.164	3,00	-11.621.659	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	31.326.458	27.982.054	(10,68)	36.934.590	31,99	39.845.602	7,88	39.564.049	(0,71)	39.564.271	0,00
Receitas Primárias (I)	31.230.783	27.921.196	(10,60)	36.850.590	31,98	39.755.619	7,88	39.474.068	(0,71)	39.474.290	0,00
Despesa Total	31.326.458	27.982.054	(10,68)	36.934.590	31,99	39.845.602	7,88	39.564.049	(0,71)	39.564.271	0,00
Despesas Primárias (II)	31.135.107	27.808.187	(10,69)	36.193.000	30,15	39.051.192	7,90	38.769.661	(0,72)	38.769.879	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	95.675	113.010	18,12	657.590	481,89	704.427	7,12	704.408	0,00	704.411	0,00
Resultado Nominal	90.892	108.663	19,55	523.820	382,06	561.130	7,12	561.114	0,00	561.117	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-6.584.070	-7.687.625	16,76	-9.842.343	28,03	-10.543.338	7,12	-10.543.042	0,00	-10.543.100	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	6,90	3,90	3,00	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2022 as 08:54:25


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

Exercício: 2023

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2023

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PÚBLICA	350.256	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.256
SUBTOTAL	350256	SUBTOTAL	350256
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	261.561	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	261.561
SUBTOTAL	261561	SUBTOTAL	261561
TOTAL	R\$ 611.817,00	TOTAL	R\$ 611.817,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2022 as 09:31:55

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA

Janusa Cristiana Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2023

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PÚBLICA	350.256	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.256
SUBTOTAL	350256	SUBTOTAL	350256
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	261.561	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	261.561
SUBTOTAL	261561	SUBTOTAL	261561
TOTAL	R\$ 611.817,00	TOTAL	R\$ 611.817,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de maio de 2022 as 09:31:55

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA

Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Mensagem nº 1/2022

Excelentíssimo Senhor
Presidente e demais vereadores
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de MANAÍRA-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de MANAÍRA-PB.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de **INCLUSÃO SOCIAL** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **INFRA-ESTRUTURA** (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

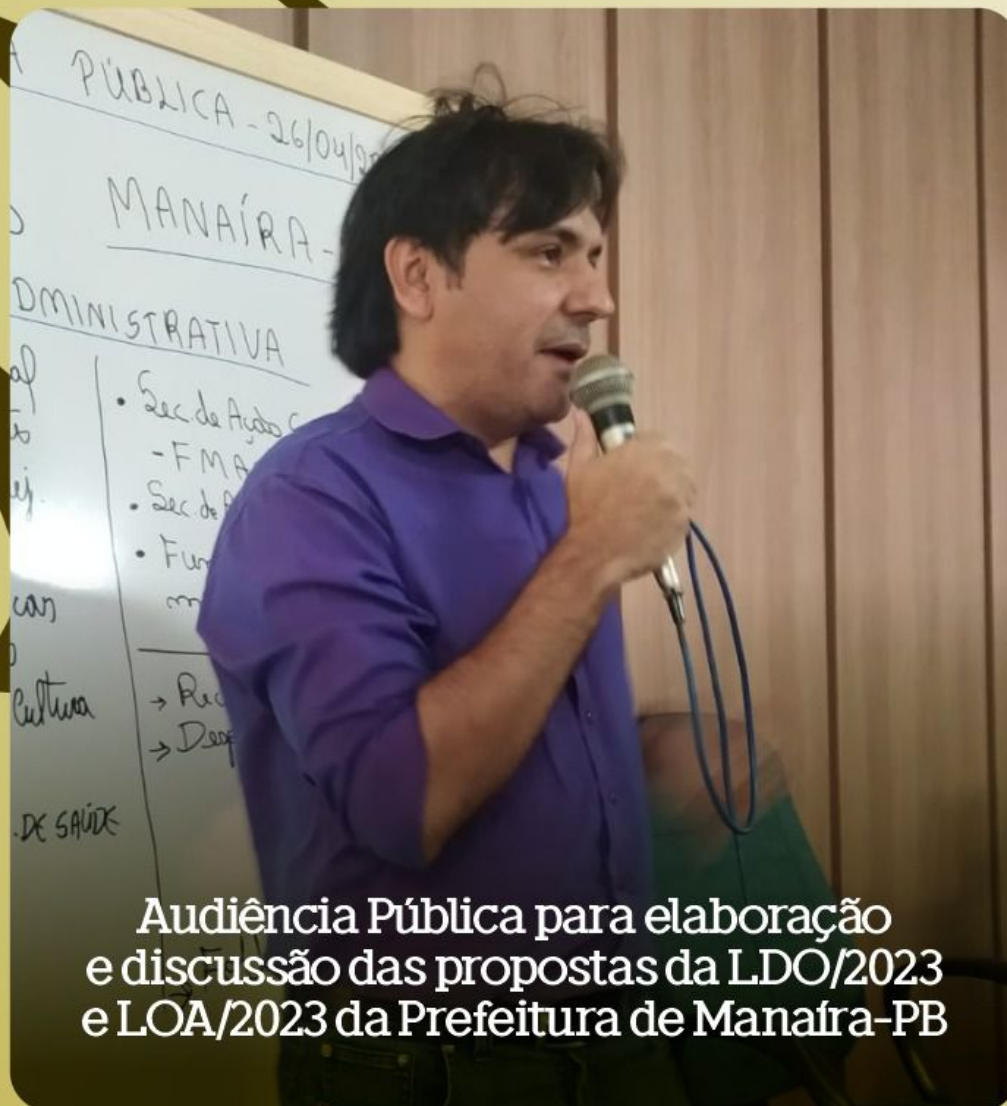
Este Projeto de Lei apresenta ações como Projetos e atividades discutidos em audiência pública virtual, realizada através de forma presencial em 26/04/2022 com representantes desse Poder legislativo, Executivo, secretários, assessores e o povo em geral.

Apresenta ainda este Projeto de Lei, os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de MANAÍRA-PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Gabinete do Prefeito, MANAÍRA-PB Em 23 de Maio de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional



**Audiência Pública para elaboração
e discussão das propostas da LDO/2023
e LOA/2023 da Prefeitura de Manaíra-PB**





Sotero
CONTABILIDADE















Sotero
CONTABILIDADE





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL

Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 10.522.238/0001-30.

CONVITE:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAIBA, CONJUNTAMENTE COM O PRESEDENTE DA CÂMARA, CONVIDAM TODA SOCIEDADE EM GERAL PARA PARTICIPAREM DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SE REALIZAR NO PRÓXIMO DIA 26 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ÀS 16:00 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA COLHER PROPOSTAS E SUGESTÕES SOBRE A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, NA CONFORMIDADE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Manaíra-PB, 19 de abril de 2022.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional –

JOÃO PEREIRA DA SILVA
- Presidente -

Ata da Reunião Ordinária para discussão e colheita de sugestões a respeito dos Projetos de Leis Municipais de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre o LDO e a LOA, para vigir no exercício financeiro de 2023, realizada no dia 26 de abril de 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 16:00 horas, na sede da Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, reunião esta que foi conduzida pela Dra. Janusa Sothero, proprietária da Empresa de Contabilidade, que presta serviços a Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, que após declarar aberta a reunião, convidou o Prefeito Constitucional do Município o Dr. Manoel Virgulino Simão para compor a mesa, e também convidou os Vereadores presentes, o Presidente da Câmara de Vereadores, o Vereador João Pereira da Silva, o Vereador Luis Gonzaga Barbosa Firmino, Jonathan Walter Diniz Tavares, Antonio Pereira Sobrinho, Marcone José Rodrigues Teixeira, Cleide Dias de Andrade, a Vice-Prefeita Ramayara Alves Pereira, o Secretário Municipal de Agricultura, a Sr. Luis Tavares Diniz, a Secretária de Finanças do Município a Sra. Bernadete Virgulino Simão, o chefe de gabinete do Prefeito, o Sr. Damião João Simão, o Procurador Jurídico do município, Bel. Evandro Silvino Cosme e o historiador Valdeny Antas Diniz. A reunião também contou com a presença de várias pessoas do povo que participaram da reunião. Em seguida a condutora da reunião a Sra. Janusa Sotero após compor a mesa dos trabalhos, nomeou a Vereadora Cleide Dias de Andrade para secretariar os trabalhos desta reunião de audiência pública e comunicou aos membros da mesa e demais pessoas presentes, que a reunião que foi amplamente divulgada através de carros de som e avisos apostos no quadro de aviso da Prefeitura e na Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, blogs, tem como objetivo realização de Audiência Pública com a participação da população e terão a oportunidade de apontar novas ações a serem implementadas, como também sugerir o melhoramento das atualmente existentes, bem como apontar as áreas que devem ser prioridades no ano subsequente.

Continuando, após formada a mesa a qual foi a responsável pela reunião, objetivando a discussão e colheita de sugestões da sociedade a respeito do Projeto de Lei Municipal de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS e LOA – LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ambas para vigir no exercício financeiro de à 2023. Continuando a Sra. Janusa Sotero esclareceu ao

presentes que a Audiência pública tem por finalidade também de cumprir a obrigatoriedade dos comandos do art. 48, da LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL e do art. 165, da Constituição da República. Em seguida a condutora da reunião informou aos presentes que a LDO e LOA são instrumentos de Planejamento orçamentário e fiscal que a administração pública necessita para implementar suas ações e serviços em todas as áreas como saúde, agricultura, educação, infraestrutura e tudo que diz respeito a uma administração municipal, além de permitir a participação popular permitindo a todos os cidadãos apresentar suas propostas e sugestões no planejamento das ações do governo. Continuando a condutora passou a explicar a todos os presentes através de áudio visual as metas e ações contidas nos projetos de leis da LDO e da LOA que o prefeito municipal pretende implementar. Inicialmente usando a palavra o Prefeito Constitucional do município o Dr. Manoel Virgulino Simão agradeceu a presença de todos a esta Audiência pública e disse que prá ele é uma satisfação não só estar como Prefeito desta cidade, mas ainda tão importante é possibilitar ao povo que me elegeu eleger as prioridades administrativas a serem implementadas pela gestão. Continuando usou a palavra o Vereador Luis Gonzaga Barbosa Firmino que inicialmente agradeceu a presença de todos e de modo especial ao Prefeito Municipal pela iniciativa de facultar ao povo a possibilidade de dá sugestão sobre as políticas públicas que o gestor pretende implementar na sua gestão através da LDO e da LOA. Em seguida usando a Palavra o historiador Valdeny Antas Diniz destacou a importância da participação popular na gestão através da emissão de sugestões a serem incluídas na LDO e na LOA, destacando e apresentando sugestões na LDO e na LOA dando ênfase na área da Cultura, dizendo que a sociedade precisa ter política pública na área da Cultura como incentivo as jovens nas áreas de dança, teatro, quadrilhas juninas, cooperação financeira para manutenção do museu, sítios arqueológicos, além do incentivo a leitura com a instalação de Biblioteca evitando que os jovens entrem na vida de consumo de drogas e alcoolismo e incentivo ao turismo que gera emprego e renda. Após toda discussão sobre as matérias, e não tendo mais nada a discutir, a condutora da Audiência Pública

agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente audiência, antes mesmo determinando a Secretária dos trabalhos, a Vereadora Cleide Dias de Andrade a lavratura da presente ata, a qual vai assinada por pela condutora da audiência, pela Secretária, pelo Prefeito Constitucional e pelo Vereador Luis Gonzaga Barbosa Firmino.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, em 26 de abril de 2022.

JANUSA SOTERO

CLEIDE DIAS DE ANDRADE

MANOEL VIRGULINO SMÃO

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

37
Lista de frequência dos participantes da Ata da
Audiência Pública presencial realizada pela Prefeitura Municipal de Manairim - P.M., para discussão das
propostas para elaboração da LDO-2023 e LOA/2023
realizada em 26/04/2022 no prédio do Câmara
Municipal.

1. Manoel V. Simão
2. Mariana Cristina Gomes Santos
3. Manoel Sifre Carne
4. Lari Alves dos Santos
5. Felipe D. de Souza
6. Manoel Alberto Alves Carne
7. Lari Alves dos Santos
8. Valdecy Fumino dos Santos
9. Lurdes S Magalhães
10. Dalayde Rulim Alves Begema
11. Antônio Louren S. Jesus
12. Francisco Ribeiro Farnum
13. Celso Almeida F. de Souza Pereira
14. Benedito Lima
15. Daniel Márcio da Silva
16. Douglas Carneiro da Silva
17. Roger Forte Lopes
18. Maria José Barroso Barbosa
19. Larissa Patrícia Fery Rabito
20. Euston Renato Rabito Carne
21. Dede, do Jac
22. José Geraldo Lima
23. João Francisco de Sousa
24. Luiz Aguiar
25. Luiz Carlos Dias
26. Rilda Julio de Sousa da Silva
27. Luiz Dias de Andrade

- 27 José Lúcio Magalhães
 28 Maria de Lourdes F. Silva
 29 João Paulo Sousa Pereira
 30 ^{Manoel} Sebastião dos Santos
 31 ^{Manoel} Manoel V. Silva
 32 Marcel Caroline Sobral
 33 Marcela Faria R. Silva
 34 Lourival Juliano Rodrigues
 35 Adna Carraro dos Santos
 36 ~~João Vinícius~~ Dória Simão
 37 ~~João Vinícius~~ Dória Simão
 38 Ozeas Dilo Vieira
 39 Marlene de Santos Andrade
 40 Cicero Pereira da Silva
 41 Maria Fátima Medeiros Brandão
 42 Fernanda Alves Soares Magalhães Simão
 43 Jaidá de Lino Pereira
 44 ~~João Carlos~~ B. Simão
 45 Lady Dayane Pereira Firmão da Silva
 46 Graça de Rocha Lima
 47 Flávio Edson Tavares Quinti
 48 ~~João Carlos~~ Pereira Simão
 49 Kleon Alves Dória
 Maria Aparecida Peres Alves Borlido
~~Manoel dos Santos~~
 Zandraucia da Silva
~~João Vinícius~~ C. Ferreira
 Elson Kemilton Alves Borlido



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: AUGUSTO DOS SANTOS DINIZ.
Cidade: MANAÍRA-PB Sexo: M ☒ F ().

NOME DO PARTICIPANTE: ERISTON YHONATAS R. COSME.
Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

DESENVOLVER AS POTENCIALIDADES DE CADA
COMUNIDADE RURAL EM ESPECIAL A DA VILA DE
PELO SINAL. EX: COOPERATIVA DE LATEJZEIROS
Onde: DISTRITO PELO SINAL
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE EM
TODAS AS ESCOLAS DO NOSSO MUNICÍPIO
Onde: TODAS AS ESCOLAS CRECHES
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

EVENTOS ESPORTIVOS EM TODA MUNICÍPIO
(ESPORTE E VIDA), NA SEDE E NAS
COMUNIDADES RURAIS.
Onde: _____
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

PRACAS E PARQUES INFATIS PARA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES, EX: ACADEMIA DA SAUDE
BRINQUEDOTECA INFANTIL.
Onde: _____
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
(CAMARA MUNICIPAL).



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ
Cidade: MANAÍRA-PB Sexo: M (x) F ().

NOME DO PARTICIPANTE: JOÃO PAULO
Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

SERVIÇOS VOLTADOS A LIMPEZA PÚBLICA-URBANA
EM ESPECIAL DAS PERIFERIAS.

Onde: BAIRRO BARROCAO

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO (x)

PRIORIDADE Nº 01

O NÃO USO DE AGROTÓXICOS E PRODUTOS
QUÍMICOS NA ÁREA URBANA PARA
CONTROLE DE PLANTAS INVASIVAS.

Onde: BAIRRO PERIFÉRICOS

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO (x)

PRIORIDADE Nº 01

REVITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PONTO
TURÍSTICO. A LAGOA E PRAÇA DA TELPA.

Onde: CENTRO

Reforma (x) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Fortalecimento dos serviços sociais.

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO (x)



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: Francisco Pereira Rabelo
Cidade: Manaíra Sexo: M () F (X).

NOME DO PARTICIPANTE: Flávia Solange Tavares Ricetti
Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Incentivo ao esporte, principalmente ao futebol
feminino

Onde: Em todo Município

Reforma () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01

Parque Infantil e área reservada aos moradores
do Bairro do Clube (prática de esportes)

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

valorização da Categoria dos Agentes
Comunitários de Saúde

Onde: Em todo Município

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01

Em olhar voltado ao idoso não os ativos mas
sim aqueles que não tem de casa vivem
sozinhos e muitos abandonados.

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO (X)



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRO DE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: st alho da Serra dos Antas
Cidade: MANAÍRA Sexo: M ☒ F ☐.

NOME DO PARTICIPANTE: João Ailton A. Cardozo
Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

calçamento da ladeira do olho d'água dos Antas

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Passagem melhorada

Onde: Mata do Angico

Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Barreiros e Açudes

Onde: no olho d'água dos Antas

Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: Rua Manoel Barbosa
Cidade: Manaíra Sexo: M ☒ F ☐ ().

NOME DO PARTICIPANTE: Leis Alberto Alves Leis
Data: 26/01/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01
criação de uma secretaria de cultura

Onde: na área urbana da cidade
Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01
Restaurar a língua da cidade num patrimônio histórico

Onde: _____
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ☒

PRIORIDADE Nº 01
Fazer uma conservação nos praças existentes e também as que serão construídas futuramente

Onde: _____
Reforma ☒ CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01
Valorizar a cultura local e também as que pertencem a quem quer algo melhor sobre a cultura de nosso povo.

Onde: _____
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ☒



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: Felise da Silva Cabral

Cidade: Manaira Sexo: M () F (x).

NOME DO PARTICIPANTE: Edilene A. Firmino

Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01
Atendimento médico no posto de saúde no
centro da cidade
Onde: Rua Praça Felise da Silva Cabral
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01
Cardiologista, pediatra e ginecologista
Onde: _____
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01

Onde: _____
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Onde: _____
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: Rua Manoel Pereira da Silva
Cidade: Manaíra Sexo: M (☒) F ().

NOME DO PARTICIPANTE: Sebastião Nogueira dos Santos
Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Limpeza na Rua

Onde:

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Onde:

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Onde:

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Onde:

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: Rua: Maria Barbosa Moreira
Cidade: Manaíra Sexo: M () F (X).

NOME DO PARTICIPANTE: Idna Patricia Alves Firmino

Data: 26 / 04 / 2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01
Instalações de lixeiras nas ruas
Onde: Proximo das Praças
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01
Guarda municipal
Onde: _____
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01
Reforma dos grupos da zona rural q/
m/ esportes atidos para fins de uso
das comunidades
Onde: _____
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01
Onde: _____
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).
“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: _____

Cidade: Manaíra Sexo: M () F (X).

NOME DO PARTICIPANTE: Darina Patricia Ferraz Rabêlo
Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Reforma da Praça (popularmente co-
nhecida como pés de Castanhola) pro-
ximo a escola Cicero Rabêlo.

Onde: _____

Reforma (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Reforma da rede esgotos princi-
palmente do bairro do Clube que
sobre com a destruição das redes.

Onde: _____

Reforma (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Melhoria das estradas vicinais
na zona rural. (Sítio Fê Luiz,
Setim, entre outros.

Onde: _____

Reforma (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Fais incentivo as ações sociais
com a finalidade atender
mais famílias

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO (X)

- Construção de poços artesanais e açudes.
- Criação de Camil público
- Atendimento médico especializado
- Mais incentivo a cultura, esporte, lazer e turismo.
- Melhoria da iluminação das vias públicas na periferia



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).
“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: _____

Cidade: Manaíra Sexo: M ☒ F ().

NOME DO PARTICIPANTE: Luiz Carlos Drey

Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

ATENDIMENTO A ALCOOLATRAS E
DROGADOS

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ☒

PRIORIDADE Nº 01

ESTRADA PARA OLHO D'ÁGUA
CALÇAMENTO NA LADEIRA

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

PASSAGEM MOLHADA

Onde: SITIO PAU FERRO

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

EQUIPAMENTO PARA AGRICULTOR

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ☒



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).
“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: _____

Cidade: MANAÍRA-PB Sexo: M ☒ F ().

NOME DO PARTICIPANTE: JOÃO PEREIRA DA SILVA

Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01
FESTA TRADICIONAL (VAQUEJADA).

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01
AGRICULTURA FAMILIAR (COMUNIDADES
RURAIS).

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01
CALENDÁRIO MUNICIPAL DAS FESTAS
RELIGIOSAS E TRADICIONAIS DO MUNI-
CÍPIO.

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRO DE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: VACA DOS HENRIQUES
Cidade: MANAÍRA Sexo: M ☒ F ☐.

NOME DO PARTICIPANTE: ELISABETH A. BEZERRA
Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE
DA ACESSO A COMUNIDADE COM
OBRA ESPECÍFICA AO LADO DA SEDE PI
Onde: COMUNIDADE VACA ESCOLA 7 AQUAS
Reforma ☒ CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ☐

PRIORIDADE Nº 01

PASSAGENS MOLHADAS NO RUA
CHO DE NETINHO ANTIGO RIACHO DE
ZABARIAS E RIACHO DE ZE DELFINO
Onde: COMUNIDADE VACA
Reforma ☒ CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ☐

PRIORIDADE Nº 01

CAÇAMENTO DO TRECHO QUE
FICA AO LADO DA SEDE DA
COMUNIDADE VACA
Onde: COMUNIDADE VACA
Reforma ☐ CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ☐

PRIORIDADE Nº 01

APÓIO A PRODUÇÃO E COMER-
CIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DA
ZONA RURAL
Onde: EM MANAÍRA
Reforma ☐ CONSTRUÇÃO ☐ SERVIÇOS ATENDIMENTO ☐



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: Rua Antonio Silvino Cosmo
Cidade: Manaíra Sexo: M ☒ F ().

NOME DO PARTICIPANTE: Dominato Guahincha Rodrigues
Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01
uma cadeia pública
mais e melhoramentos para
nesso Hospital Recursos para esgotos
Onde: melhor
Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01
uma cadeia pública
Onde:
Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01
uma cadeia pública
Onde:
Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01
uma pública
Onde:
Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: Rua Maria Carolina da Salvação

Cidade: Manaíra Sexo: M (☒) F ().

NOME DO PARTICIPANTE: Seu Diógenes Pereira Simão

Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Reforma da Igreja

Onde: _____

Reforma (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: Centros

Cidade: Manaíra Sexo: M () F ().

NOME DO PARTICIPANTE: Daniel Junio do Silva

Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01
Incentivo a cultura

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01
Intensificar ações que priorize as famílias carentes (distribuição de cesta básica)

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01
Melhoria das estradas vizinhas

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01
Construção de poços artesianos

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: CIDADE

Cidade: MANAÍRA Sexo: M ☒ F ().

NOME DO PARTICIPANTE: EVANDRO SILVINO COSME

Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

RECURSO NA ÁREA DA CULTURA, APOIO AS FES-
TIVIDADES CULTURAIS, APOIO FINANCEIRO DA
UNAD, PARA REALIZAÇÃO DE SEMANA CULTURAL E OUTRAS

Onde: ATIVIDADES CULTURAIS

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: Manoelha Sebastião Rabelo

Cidade: Manaíra Sexo: M ☒ F ().

NOME DO PARTICIPANTE: Roger Fente Antas

Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Criar pontos de ciclismo e caminhada
criar uma lei municipal de coação dos animais de rua

Onde: menção da PB-306 sentido Santana
Reforma ☒ CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

criar uma lei que permita a coação de
animais em situação de rua.

Onde: _____
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ☒

PRIORIDADE Nº 01

Criar programa de incentivo ao estudante com
premiação para melhores notas

Onde: Rede Municipal de Ensino
Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ☒

PRIORIDADE Nº 01

construir uma praça no bairro das
casas populares, visando dispor um espaço de
lazer e encontro das famílias da comunidade.

Onde: _____
Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: CARDA - PROPRIEDADE DE VAQUEIRO
Cidade: MANAÍRA Sexo: M ☒ F ().

NOME DO PARTICIPANTE: JOÃO PEREIRA DA SILVA
Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE 01 AGUDE NA COMUNIDADE
CARDA, NA PROPRIEDADE DE VAQUEIRO

Onde: COMUNIDADE CARDA
Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE 01 AGUDE, NA PROPRIE-
DADE DE LAERCIO DE CÍCERO PEDRO

Onde: COMUNIDADE SALGADA
Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE 01 POÇO ARTEZIANO
NA PROPRIEDADE DE CARLOS LAV-FERRO

Onde: COMUNIDADE JATOPÁ
Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE 01 POÇO ARTEZIANO NA
PROPRIEDADE SERRINHA NA PROPRIEDADE
DE PEDRO ANTAS

Onde: COMUNIDADE SERRINHA
Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRO DE 2023. (Art. 48, da LRF).
“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: _____

Cidade: MANAÍRA Sexo: M ☒ F ().

NOME DO PARTICIPANTE: JOÃO PEREIRA DA SILVA

Data: 26/01/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE 01 PASSAGEM MOLHADA
NA PROPRIEDADE DA COMUNIDADE

Onde: COMUNIDADE BAIXIO DOS CAMPOS

Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE 01 PASSAGEM MOLHADA
NA COMUNIDADE DUAS PEDRAS

Onde: COMUNIDADE DUAS PEDRAS

Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE 01 POÇO ARTESIANO
NA COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA NA
PROPRIEDADE DE DE DA

Onde: COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA

Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

ADQUIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM MANAÍRA
PARA PREVENIR O CÂNCER DE MAMA

Onde: CENTRO DE SAÚDE

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

CX) COMPRA -



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRO DE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: OLHO D'ÁGUA DOS ANTAS

Cidade: MANAÍRA Sexo: M (☒) F ().

NOME DO PARTICIPANTE: Ygor Rutigliano Moreira Cordeiro

Data: 26/09/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

CAUSAMENTO DA LADEIRA DA COMUNIDADE
DE SERRINHA E OLHO D'ÁGUA DOS
ANTAS.

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

PASSAGEM MOLHADA, DA CANELA
DEMA ENTRE SERRINHA E OLHO D'ÁGUA.

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA SERRINHA
(DECA DE CARLOS).

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO
NA COMUNIDADE DO OLHO D'ÁGUA.

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: Rua Transversal no Pequeno
Cidade: Manaíra Sexo: M () F (X).

NOME DO PARTICIPANTE: _____

Data: 26/04/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01

Atendimento na Parte da saúde
como ginecologista, cardiologista
pediatra

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 01

Manutenção de Ovario de Colapsoapi.
criança para atendimento as
mulheres Manauceas

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRODE 2023. (Art. 48, da LRF).

“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: USADO

Cidade: MANAÍRA Sexo: M ☒ F ☐.

NOME DO PARTICIPANTE: Daniel José Simão

Data: / /2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01 RECUPERAÇÃO DA LAGOA

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01 PASSAGEM MOLHADA

01/40 DA GUINHA - RIACHO DO BOI

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01 MELHORAMENTO DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA -

DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01 QUADRA POLIESPORTIVA

VILA TRAVESSIA

Onde: _____

Reforma () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO
FINACNEIRO DE 2023. (Art. 48, da LRF).
“Participe da construção de uma cidade melhor”

Rua/Comunidade: _____

Cidade: _____ Sexo: M () F ().

NOME DO PARTICIPANTE: Clebiome Ferreira

Data: ____/____/2022.

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM
REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE OU RUA.

PRIORIDADE Nº 01	<u>construção de uma praça</u> <u>na Rua Cicero Soares de Souza</u>
Onde: _____	
Reforma ()	CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01	
Onde: _____	
Reforma ()	CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01	
Onde: _____	
Reforma ()	CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 01	
Onde: _____	
Reforma ()	CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS ATENDIMENTO ()



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2023

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	15.730.593	100,00	14.824.421	100,00	22.516.599	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	15.730.593	100	14.824.421	100	22.516.599	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2022 as 08:54:45

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA

Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0		
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal			0
TOTAL	0	0	0
DESPESAS REALIZADAS	2021 (b)	2020 (e)	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2022 as 08:56:29

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA
SOTERO LTDAJanusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

65

Exercício: 2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2022 as 08:58:32

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA

Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2023

66

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2022 as 08:59:18

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA

Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

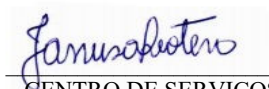
R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	

NADA A REGISTRAR

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2022 as 08:59:39


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA

Janusa Cristiana Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2023

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2022 as 09:00:05

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA

Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 1001 Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal

Objetivo: Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal

000001 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal

22.260

0,00

01 031 1001 1002 Aquisição de Equipamento Para a Câmara

Objetivo: Aquisição de Equipamento Para a Câmara

000002 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

16.695

0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

70

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

18.966 0,05

04 122 1002 1003 Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito

12.800 0,03

Objetivo: Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito

000015 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

11.130 0,00

000134 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal

1.670 0,00

04 122 1002 2006 Manutenção da Ouvidoria Municipal

1.712 0,00

Objetivo: Manter atividades da ouvidoria, proporcionando à população canais eficazes de comunicação, visando a participação popular na gestão do município.

000039 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

1.155 0,00

000603 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal

557 0,00

04 122 1002 2093 Manutenção da Junta de Serviço Militar

1.114 0,00

Objetivo: Manter os trabalhos da Junta de Serviço Militar

000697 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

557 0,00

000698 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal

557 0,00

04 062 1002 2094 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

1.670 0,00

Objetivo: Manter as atividades do Setor Jurídico

000710 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

1.113 0,00

000711 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal

557 0,00

04 122 1002 2095 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

1.670 0,00

Objetivo: Divulgar Atividades e Atos Administrativos para maior transparência da Gestão.

000720 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

1.113 0,00

000721 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal

557 0,00

70



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

71

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 1004 Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração

7.791 0,02

7.791 0,02

Objetivo: Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração

000040 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

6.678

0,00

000739 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal

1.113

0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

72

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.400 Secretaria de Finanças

653.558 1,58

28 841 1004 0001 Amortização da Dívida do INSS

600.299 1,45

Objetivo: Amortização da Dívida do INSS

000059 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fiscal

600.299 0,00

28 841 1004 0002 Amortização da Dívida do FGTS

2.783 0,01

Objetivo: Amortização da Dívida do FGTS

000060 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fiscal

2.783 0,00

28 841 1004 0003 Amortização da Dívida Com a ENERGISA

2.783 0,01

Objetivo: Amortização da Dívida Com a ENERGISA

000061 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fiscal

2.783 0,00

28 841 1004 0004 Amortização da Dívida Com a CAGEPA

2.783 0,01

Objetivo: Amortização da Dívida Com a CAGEPA

000062 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fiscal

2.783 0,00

28 843 1004 0006 Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada

11.520 0,03

Objetivo: Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada

000582 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fiscal

11.520 0,00

04 123 1002 1007 Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças

27.825 0,07

Objetivo: Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças

000066 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

26.712 0,00

000748 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal

1.113 0,00

11 331 1004 2009 Contribuição Para o PASEP

5.565 0,01

Objetivo: Contribuição Para o PASEP

000749 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fiscal

5.565 0,00

72



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

73

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.500 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

1.410.723 3,41

15 452 1010 1008 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas

169.217 0,41

Objetivo: Melhoria de Infra Estrutura Urbana

000635 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 577 0,00

000079 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 1.113 0,00

000080 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 166.950 0,00

000078 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 577 0,00

15 541 1010 1009 Aquisição e Desapropriação de Imóvel

44.520 0,11

Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel

000081 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis

Fiscal 44.520 0,00

15 452 1010 1010 Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos

135.788 0,33

Objetivo: Equipar a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

000778 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000781 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000082 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 11.130 0,00

000776 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 27.825 0,00

000780 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 27.825 0,00

000784 4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 55.650 0,00

000759 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal 5.565 0,00

000777 4490.92 99 17000000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal 5.565 0,00

000779 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000782 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

16 482 1010 1011 Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares

46.788 0,11

Objetivo: Construção de Casas Populares

000626 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 577 0,00

000763 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000084 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 11.130 0,00

000085 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 22.260 0,00

000762 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 11.130 0,00

000083 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 577 0,00

000764 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

74

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.500 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

1.410.723 3,41

17 512 1010 1012 Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços

40.982 0,10

Objetivo: Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua , Perfuração e Instalação de Poços

000766 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000768 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000088 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 5.364 0,00

000087 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 22.260 0,00

000767 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 11.130 0,00

000086 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000769 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

25 752 1010 1013 Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município

5.565 0,01

Objetivo: Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município

000091 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

17 512 1010 1015 Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico

41.182 0,10

Objetivo: Manter a Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico para a população

000628 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000787 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 1.113 0,00

000094 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000095 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 22.260 0,00

000786 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 11.130 0,00

000093 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

15 541 1010 1016 Modernização e Adquação de Aterro Sanitário

12.244 0,03

Objetivo: Modernizar e Adquar o Aterro Santário ao Plano de Resíduos Sólidos do Município

000791 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000096 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000790 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000792 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

75

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.500 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

1.410.723 3,41

17 511 1010 1017 Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural

537.581 1,30

Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural

000638 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000795 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000098 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000099 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 524.223 0,00

000794 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000097 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000796 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

15 451 1014 1018 Pavimentação de Ruas e Construção em Paralelepípedo/ Implantação de Meio-Fios

230.473 0,56

Objetivo: Melhor Acessibilidade da população do município.

000639 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 577 0,00

000641 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 577 0,00

000101 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000102 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 111.300 0,00

000103 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 111.300 0,00

000100 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 577 0,00

000640 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 577 0,00

15 543 1014 1059 Urbanização e Revitalização de Parques e Praças

34.559 0,08

Objetivo: Urbanizar e Revitalizar Parques e Praças

000666 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 23.039 0,00

000667 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.760 0,00

000668 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis

Fiscal 5.760 0,00

15 451 1010 1063 Construção e/ou Ampliação do cemitério público municipal

23.374 0,06

Objetivo: Melhorar a infra estrutura do cemitério municipal

000773 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000771 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 11.130 0,00

000772 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 11.130 0,00

000774 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

15 752 1014 1068 Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)

33.390 0,08

Objetivo: Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)

001471 4490.51 99 17540000 Obras e Instalações

Fiscal 22.260 0,00

001472 4490.52 99 17540000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 11.130 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

76

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.500 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

1.410.723 3,41

26 451 1010 1073 Construção de Ciclovias

20.000 0,05

Objetivo: Promover a Construção de Ciclovias

000258 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 10.000 0,00

000259 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 10.000 0,00

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

30.051 0,07

Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

000817 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 2.226 0,00

000584 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 27.825 0,00

18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

2.783 0,01

Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

000586 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 2.783 0,00

25 752 1010 2012 Manutenção da Iluminação Pública

2.226 0,01

Objetivo: Manutenção da Iluminação Pública

001506 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.113 0,00

000805 4490.52 99 17510000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.113 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

77

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.600 Secretaria de Educação e Cultura

5.667.262 13,69

28 841 1004 0007 Amortização de encargos da dívida contratada

36.304 0,09

Objetivo: Amortização de encargos da dívida contratada

000121 4690.71 99 15001001 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fiscal 34.078 0,00

000955 4690.92 99 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal 2.226 0,00

12 361 1010 1020 Construção, Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

42.296 0,10

Objetivo: Uma melhor qualidade de ensino a população

000598 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

001500 4490.39 99 15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000123 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000124 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 16.695 0,00

001497 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações

Fiscal 1.113 0,00

000962 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.565 0,00

000961 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.565 0,00

001498 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.565 0,00

000642 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

001496 4490.93 99 15710000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

12 361 1005 1022 Aquisição de Veículos

146.938 0,35

Objetivo: Melhorar a qualidade do transporte para o alunado municipal

000614 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000966 4490.39 99 15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000128 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 16.695 0,00

000127 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 111.300 0,00

000965 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 16.695 0,00

000643 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 577 0,00

000967 4490.93 99 15710000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

12 361 1005 1023 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação

22.650 0,05

Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação

000129 4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis

Fiscal 11.130 0,00

000615 4490.61 99 15401030 Aquisição de Imóveis

Fiscal 11.520 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

78

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.600 Secretaria de Educação e Cultura

5.667.262 13,69

12 365 1005 1027 Construção, Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos

3.148.679 7,61

Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade.

000616 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000970 4490.39 99 15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000135 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000136 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 3.029.586 0,00

000969 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações

Fiscal 111.300 0,00

000645 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000971 4490.93 99 15710000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

12 365 1005 1028 Construção, Reconst., Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos

146.918 0,35

Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade

000976 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000974 4490.39 99 15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000137 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 111.300 0,00

000597 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 22.260 0,00

000973 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações

Fiscal 11.130 0,00

000977 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000975 4490.93 99 15710000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

13 392 1012 1030 Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais

6.353 0,02

Objetivo: Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais

000140 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 6.353 0,00

12 361 1011 1031 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar

772.424 1,87

Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos

000605 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000980 4490.39 99 15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000142 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000143 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 753.501 0,00

000979 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações

Fiscal 11.130 0,00

000649 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000981 4490.93 99 15710000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

79

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.600 Secretaria de Educação e Cultura

5.667.262 13,69

27 812 1011 1033 Infraestrutura Esportiva- Campo

60.104 0,14

Objetivo: Infraestrutura Esportiva

000650 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000988 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000151 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 1.113 0,00

000152 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 40.068 0,00

000987 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 16.695 0,00

000150 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000989 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

12 361 1005 1053 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.

153.058 0,37

Objetivo: Melhorar a Educação Municipal

000653 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 577 0,00

000592 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 2.226 0,00

000591 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações

Fiscal 50.085 0,00

000590 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 89.040 0,00

000593 4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis

Fiscal 5.565 0,00

000651 4490.61 99 15401030 Aquisição de Imóveis

Fiscal 5.565 0,00

12 361 1005 1064 Mobiliário e Equipamentos- PAR

112.413 0,27

Objetivo: Equipar a Educação Municipal

000985 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 1.113 0,00

000983 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 111.300 0,00

27 695 1011 1069 Construção de Praça de Eventos

84.589 0,20

Objetivo: Construção de Praça de Eventos

001491 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

001494 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 16.695 0,00

001493 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 66.780 0,00

001492 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

12 365 1005 1071 Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche

613.264 1,48

Objetivo: Desenvolvimento Cultural e de Lazer em Creche Municipal.

001602 4490.39 99 15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

001604 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações

Fiscal 445.200 0,00

001606 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 166.950 0,00

001603 4490.93 99 15421030 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

80

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.600 Secretaria de Educação e Cultura

5.667.262 13,69

12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

5.565 0,01

Objetivo: Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

000160 4490.52 99 15500000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.565 0,00

12 361 1005 2017 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

1.670 0,00

Objetivo: Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

000164 4490.52 99 15510000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.670 0,00

12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE

1.670 0,00

Objetivo: Manutenção de Outros Programas do FNDE

000181 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.113 0,00

001012 4490.92 99 15690000 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal 557 0,00

12 361 1005 2021 Manutenção de Transporte Escolar

2.226 0,01

Objetivo: Manter um transporte de qualidade e eficiência no município

001022 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.113 0,00

001030 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.113 0,00

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

139.206 0,34

Objetivo: Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

001102 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações

Fiscal 27.825 0,00

000195 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 55.174 0,00

001117 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 55.650 0,00

001103 4490.92 99 15401030 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal 557 0,00

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

124.656 0,30

Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

001181 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 66.780 0,00

000208 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 55.650 0,00

001182 4490.92 99 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal 2.226 0,00

12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE

11.130 0,03

Objetivo: Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE

000220 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 11.130 0,00

13 122 1012 2028 Manutenção das Atividades Culturais

1.113 0,00

Objetivo: Manutenção das Atividades Culturais

001044 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.113 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

81

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.600 Secretaria de Educação e Cultura

5.667.262 13,69

27 122 1011 2029 Manutenção das Atividades Esportivas

2.309 0,01

Objetivo: Manutenção das Atividades Esportivas

000234 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

2.309 0,00

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

13.357 0,03

Objetivo: Manter a Educação Infantil de Qualidade

001126 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

1.670 0,00

001598 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

11.130 0,00

001159 4490.92 99 15401030 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal

557 0,00

12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

1.114 0,00

Objetivo: Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

001150 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

557 0,00

001151 4490.92 99 15401030 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal

557 0,00

13 392 1012 2090 Roteiro Turístico

2.783 0,01

Objetivo: Incentivar os turistas a conhecer as rotas do cangaço, Ecoturismo da Serra do Teixeira, Festividades , etc.

000673 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

2.783 0,00

12 361 1005 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

8.904 0,02

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

001067 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal

5.565 0,00

001068 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

3.339 0,00

12 365 1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

557 0,00

Objetivo: Manter a Educação Infantil de qualidade

001136 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

557 0,00

12 367 1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

1.114 0,00

Objetivo: Manter a Educação Especial no município

001173 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

557 0,00

001174 4490.92 99 15401030 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal

557 0,00

12 365 1005 2106 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE

1.670 0,00

Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade

001206 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

1.113 0,00

001207 4490.92 99 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal

557 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.600	Secretaria de Educação e Cultura		5.667.262	13,69
12 366 1005 2107	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE		1.114	0,00
Objetivo: Manter as Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE				
001231 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00
001232 4490.92 99 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	557	0,00
12 367 1005 2108	Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE		1.114	0,00
Objetivo: Manter as Atividades da Educação Especial - AEE - MDE				
001246 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00
001247 4490.92 99 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	557	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

83

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.700 Fundo Municipal de Saúde

518.574 1,25

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Básica

141.284 0,34

Objetivo: Construção, ampliação, reformar e equipar as unidades básicas de saúde no âmbito dos programas básicos

001286 4490.39 99 16010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 557 0,00

000277 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações

Seguridade 11.130 0,00

000278 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações

Seguridade 55.650 0,00

000283 4490.51 99 16320000 Obras e Instalações

Seguridade 20.000 0,00

001292 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 5.565 0,00

001293 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 27.825 0,00

000280 4490.52 99 16320000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 20.000 0,00

000276 4490.93 99 16010000 Indenizações e Restituições

Seguridade 557 0,00

10 301 1010 1038 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde

27.825 0,07

Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde

000279 4490.61 99 15001002 Aquisição de Imóveis

Seguridade 27.825 0,00

10 305 1008 1041 Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde

56.764 0,14

Objetivo: Construção, ampliação, reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde

001298 4490.39 99 16010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 557 0,00

001296 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações

Seguridade 11.130 0,00

001297 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações

Seguridade 11.130 0,00

001295 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 5.565 0,00

000285 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 27.825 0,00

001299 4490.93 99 16010000 Indenizações e Restituições

Seguridade 557 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

84

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.700 Fundo Municipal de Saúde

518.574 1,25

10 302 1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade

250.962 0,61

Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade

001288 4490.39 99 16010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 557 0,00

000042 4490.39 99 16210000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 500 0,00

000274 4490.39 99 16320000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 1.000 0,00

000287 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações

Seguridade 11.130 0,00

000288 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações

Seguridade 55.650 0,00

000041 4490.51 99 16210000 Obras e Instalações

Seguridade 20.000 0,00

000263 4490.51 99 16320000 Obras e Instalações

Seguridade 50.000 0,00

001290 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 5.565 0,00

001289 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 34.503 0,00

000043 4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 20.000 0,00

000262 4490.52 99 16320000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 50.000 0,00

000286 4490.93 99 16010000 Indenizações e Restituições

Seguridade 557 0,00

000044 4490.93 99 16210000 Indenizações e Restituições

Seguridade 500 0,00

000273 4490.93 99 16320000 Indenizações e Restituições

Seguridade 1.000 0,00

10 305 1008 1070 Implantar e Estruturar o Enfrentamento da Emergência COVID-19

40.069 0,10

Objetivo: Combater a epidemia no município

001512 4490.39 99 16030000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 557 0,00

001510 4490.51 99 16030000 Obras e Instalações

Seguridade 22.260 0,00

001511 4490.52 99 16030000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 16.695 0,00

001513 4490.93 99 16030000 Indenizações e Restituições

Seguridade 557 0,00

10 301 1008 2050 Manutenção de Outros Programas do SUS

1.670 0,00

Objetivo: Manutenção de Outros Programas do SUS

000387 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.670 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

85

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.701 Secretaria de Saúde

172.155 0,42

28 122 1004 0008 Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS

14.469 0,04

Objetivo: Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS

000271 4690.71 99 15001002 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Seguridade 11.130 0,00

001250 4690.92 99 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores

Seguridade 3.339 0,00

10 122 1008 1036 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde

18.921 0,05

Objetivo: Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde

000275 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 16.695 0,00

001252 4490.92 99 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores

Seguridade 2.226 0,00

10 122 1010 1039 Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde

24.645 0,06

Objetivo: Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde

000282 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações

Seguridade 22.260 0,00

000281 4490.92 99 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores

Seguridade 2.385 0,00

10 512 1008 1057 Realizar Melhorias de Saneamento Básico

33.984 0,08

Objetivo: Saneamento Básico para todos

000655 4490.51 99 16590000 Obras e Instalações

Seguridade 33.407 0,00

000656 4490.93 99 16590000 Indenizações e Restituições

Seguridade 577 0,00

10 451 1008 1065 Melhoria Sanitária Domiciliar

16.695 0,04

Objetivo: Melhoria da Saúde do Município

001254 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações

Seguridade 5.565 0,00

001255 4490.51 99 16590000 Obras e Instalações

Seguridade 11.130 0,00

10 451 1008 1066 Implantação de Melhorias Habitacionais

22.260 0,05

Objetivo: Construir Casas para substituir as casas de taipas existentes, para o combate a doença de chagas

001260 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações

Seguridade 11.130 0,00

001259 4490.51 99 16590000 Obras e Instalações

Seguridade 11.130 0,00

10 605 1008 1067 Ampliação do Sistema de Abatecimento Dagua do Município

40.068 0,10

Objetivo: Melhor qualidade de vida da população

001264 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações

Seguridade 5.565 0,00

001268 4490.51 99 16210000 Obras e Instalações

Seguridade 23.373 0,00

001265 4490.51 99 16590000 Obras e Instalações

Seguridade 11.130 0,00

10 122 1008 2109 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde

1.113 0,00

Objetivo: Manter as atividades dos conselheiro de saúde

001282 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.113 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

86

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

42.160 0,10

08 244 1009 1045 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

23.795 0,06

Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.

000886 4490.39 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 557 0,00

000885 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações

Seguridade 11.130 0,00

000473 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 11.551 0,00

000887 4490.93 99 16600000 Indenizações e Restituições

Seguridade 557 0,00

08 244 1009 2064 Manutenção do Bloco da Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único- IGD BF

7.791 0,02

Objetivo: Manter as ações relacionadas à Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.

000899 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.226 0,00

000503 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 5.565 0,00

08 244 1009 2065 Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS

1.670 0,00

Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.

000910 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 557 0,00

000904 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.113 0,00

08 244 1009 2067 Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB, BF e Gestão do SUAS

3.339 0,01

Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social

000927 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.226 0,00

000518 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.113 0,00

08 244 1009 2071 Programa Primeira Infância - Criança Feliz

1.113 0,00

Objetivo: Manter o Programa Primeira Infância - Criança Feliz

000547 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.113 0,00

08 244 1008 2084 Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e de Emergência

2.226 0,01

Objetivo: Atender as necessidades da população em caso de Calamidade Pública e de Emergência

000952 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.113 0,00

000946 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.113 0,00

08 422 1010 2097 Manutenção dos Conselhos da Assistência Social

1.113 0,00

Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.

000917 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.113 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
20.800	Fundo Municipal de Ação Social						42.160	0,10
08 244 1009 2098	Co-financiamento dos serv.,prog. e proj.e beneficios do suas - REC.ESTADO						1.113	0,00
Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos beneficios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social								
000942 4490.52 99 16610000	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	1.113	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

88

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.801 Secretaria de Ação Social

34.201 0,08

08 782 1010 1044 Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social

11.551 0,03

Objetivo: Adquirir Veículos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social

000470 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

11.551 0,00

08 422 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar

4.452 0,01

Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar

000482 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

4.452 0,00

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

6.678 0,02

Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

000883 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Seguridade

5.565 0,00

000882 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

1.113 0,00

08 334 1009 2091 Incentivo a Implantação de Cooperativas

11.520 0,03

Objetivo: Incentivar a população na Implantação de Cooperativas no setor textil, cerâmica e etc.

000683 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Seguridade

5.760 0,00

000684 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

5.760 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

89

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.900 Secretaria de Agricultura e Abastecimento

279.211 0,67

18 544 1015 1046 Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens

30.053 0,07

Objetivo: Construção e Melhoria de Açudes , Barreiros e Barragens

000820 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000823 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000552 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 11.130 0,00

000819 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 11.130 0,00

000822 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000821 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000824 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

18 544 1015 1047 Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra

24.488 0,06

Objetivo: Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra

000827 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000830 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000553 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 11.130 0,00

000826 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000829 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000828 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000831 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

20 609 1010 1048 Construção e Melhoria de Matadouro Público

12.244 0,03

Objetivo: Construção e Melhoria de Matadouro Público

000833 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000554 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000832 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000834 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

20 692 1010 1049 Construção e Melhoria de Centro de Comercialização

31.296 0,08

Objetivo: Construção e Melhoria de Centro de Comercialização

000555 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 31.296 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

90

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.900 Secretaria de Agricultura e Abastecimento

279.211 0,67

20 608 1015 1050 Aquisição de Equipamentos e Veículos

69.008 0,17

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Veículos

000837 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000840 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000556 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 16.695 0,00

000836 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 27.825 0,00

000839 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 22.260 0,00

000838 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000841 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

20 608 1015 1051 Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes, Bueiros e Estradas Vicinais

35.618 0,09

Objetivo: Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes, Bueiros e estradas Vicinais

000845 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000848 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 557 0,00

000557 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000844 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 16.695 0,00

000847 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 11.130 0,00

000846 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

000849 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 557 0,00

20 512 1014 1058 Expansão do Sistema de Abastecimento d'agua

34.561 0,08

Objetivo: Melhor qualidade de água para a população

000663 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 577 0,00

000661 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 5.760 0,00

000660 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 27.647 0,00

000662 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 577 0,00

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

10.017 0,02

Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

000865 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 3.339 0,00

000610 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 6.678 0,00

20 609 1015 2078 Apoio Ações de Defesa Sanitária/Vacinação Rebanho

5.779 0,01

Objetivo: Apoiar os pequenos criadores de gado do município no que diz respeito a defesa sanitária.

000580 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.779 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

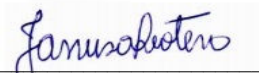
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária	%	
20.900	Secretaria de Agricultura e Abastecimento						279.211	0,67
20 692 1014 2087	Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas						21.147	0,05
Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarões)no beneficiamento do Leite, entre outros								
000612 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações					Fiscal	10.017	0,00
000613 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	11.130	0,00
26 606 1015 2113	Manutenção e recuperação de estradas vicinais						5.000	0,01
Objetivo: Promover manutenção e recuperação de estradas vicinais								
000255 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	5.000	0,00
Total Geral							8.843.556,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2022 as 09:00:44


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristiana Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

92

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

10.100	Câmara Municipal	1.544.844,00	3,73
01 031 1001 1001	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	22.260,00	0,05
	Objetivo: Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal		
01 031 1001 1002	Aquisição de Equipamento Para a Câmara	16.695,00	0,04
	Objetivo: Aquisição de Equipamento Para a Câmara		
01 031 1001 2001	Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais	1.096.305,00	2,65
	Objetivo: Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais		
01 031 1001 2002	Manutenção de Outras Despesas Legislativas	409.584,00	0,99
	Objetivo: Manutenção de Outras Despesas Legislativas		
20.200	Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito	870.911,00	2,10
04 122 1002 1003	Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito	12.800,00	0,03
	Objetivo: Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito		
04 122 1002 2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	784.275,00	1,89
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
04 122 1002 2004	Contribuição Para a FAMUP/CNM	20.034,00	0,05
	Objetivo: Contribuição Para a FAMUP/CNM		
04 122 1016 2005	Participação em Consórcios Municipais	7.235,00	0,02
	Objetivo: Manter a Participação em Consórcios Municipais		
04 122 1002 2006	Manutenção da Ouvidoria Municipal	11.688,00	0,03
	Objetivo: Manter atividades da ouvidoria, proporcionando à população canais eficazes de comunicação, visando a participação popular na gestão do município.		
04 122 1002 2093	Manutenção da Junta de Serviço Militar	7.975,00	0,02
	Objetivo: Manter os trabalhos da Junta de Serviço Militar		
04 062 1002 2094	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	8.531,00	0,02
	Objetivo: Manter as atividades do Setor Jurídico		
04 122 1002 2095	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	7.793,00	0,02
	Objetivo: Divulgar Atividades e Atos Administrativos para maior transparência da Gestão.		
04 392 1012 2096	Promoção de Eventos Culturais, Turísticos, Sociais e Religiosos	10.580,00	0,02
	Objetivo: Promover eventos sociais e religiosos para a população		
20.300	Secretaria de Administração e Planejamento	1.984.283,00	4,79
04 122 1002 1004	Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração	7.791,00	0,02
	Objetivo: Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração		
04 121 1002 1006	Realização de Concurso/Seleção Pública	10.017,00	0,02
	Objetivo: Realização de Concursos e seleções públicas.		
04 122 1002 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.625.883,00	3,93
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		

92



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

93

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

1.984.283,00 4,79

04 122 1002 2080 Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária

340.592,00 0,82

Objetivo: PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Manaíra, como medida de eliminação do excedente de Gastos com pessoal, para atendimento das disposições do Art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

20.400 Secretaria de Finanças

1.925.128,00 4,65

28 841 1004 0001 Amortização da Dívida do INSS

600.299,00 1,45

Objetivo: Amortização da Dívida do INSS

28 841 1004 0002 Amortização da Dívida do FGTS

2.783,00 0,01

Objetivo: Amortização da Dívida do FGTS

28 841 1004 0003 Amortização da Dívida Com a ENERGISA

2.783,00 0,01

Objetivo: Amortização da Dívida Com a ENERGISA

28 841 1004 0004 Amortização da Dívida Com a CAGEPA

2.783,00 0,01

Objetivo: Amortização da Dívida Com a CAGEPA

28 061 1004 0005 Causas Trabalhistas / Precatórios Judiciais

165.837,00 0,40

Objetivo: Cumprir o Pagamento de Sentenças Judiciais

28 843 1004 0006 Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada

149.276,00 0,36

Objetivo: Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada

04 123 1002 1007 Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças

27.825,00 0,07

Objetivo: Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

718.665,00 1,74

Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

11 331 1004 2009 Contribuição Para o PASEP

254.877,00 0,62

Objetivo: Contribuição Para o PASEP

20.500 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

4.421.585,00 10,68

15 452 1010 1008 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas

169.217,00 0,41

Objetivo: Melhoria de Infra Estrutura Urbana

15 541 1010 1009 Aquisição e Desapropriação de Imóvel

44.520,00 0,11

Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel

15 452 1010 1010 Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos

135.788,00 0,33

Objetivo: Equipar a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

16 482 1010 1011 Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares

46.788,00 0,11

Objetivo: Construção de Casas Populares

17 512 1010 1012 Expansão do Sistema de Abastecimento D'água e Perfuração e Instalação de Poços

40.982,00 0,10

Objetivo: Expansão do Sistema de Abastecimento D'água, Perfuração e Instalação de Poços



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

94

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.500	Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos	4.421.585,00	10,68
25 752 1010 1013	Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município	6.679,00	0,02
	Objetivo: Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município		
17 512 1010 1015	Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico	41.182,00	0,10
	Objetivo: Manter a Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico para a população		
15 541 1010 1016	Modernização e Adquação de Aterro Sanitário	12.244,00	0,03
	Objetivo: Modernizar e Adquar o Aterro Santário ao Plano de Resíduos Sólidos do Município		
17 511 1010 1017	Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural	537.581,00	1,30
	Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural		
15 451 1014 1018	Pavimentação de Ruas e Construção em Paralelepípedo/ Implantação de Meio-Fios	230.473,00	0,56
	Objetivo: Melhor Acessibilidade da população do município.		
15 543 1014 1059	Urbanização e Revitalização de Parques e Praças	34.559,00	0,08
	Objetivo: Urbanizar e Revitalizar Parques e Praças		
15 451 1010 1063	Construção e/ou Ampliação do cemitério público municipal	23.374,00	0,06
	Objetivo: Melhorar a infra estrutura do cemitério municipal		
15 752 1014 1068	Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)	37.842,00	0,09
	Objetivo: Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)		
26 451 1010 1073	Construção de Ciclovias	20.000,00	0,05
	Objetivo: Promover a Construção de Ciclovias		
15 122 1002 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	2.397.964,00	5,79
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
18 541 1002 2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	318.508,00	0,77
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
25 752 1010 2012	Manutenção da Iluminação Pública	323.884,00	0,78
	Objetivo: Manutenção da Iluminação Pública		
20.600	Secretaria de Educação e Cultura	20.447.365,00	49,38
28 841 1004 0007	Amortização de encargos da dívida contratada	41.869,00	0,10
	Objetivo: Amortização de encargos da dívida contratada		
12 361 1010 1020	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos	42.296,00	0,10
	Objetivo: Uma melhor qualidade de ensino a população		
12 361 1005 1022	Aquisição de Veículos	146.938,00	0,35
	Objetivo: Melhorar a qulidade do transporte para o alunado municipal		
12 361 1005 1023	Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação	22.650,00	0,05
	Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação		



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

95

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.600 Secretaria de Educação e Cultura

20.447.365,00 49,38

12 365 1005 1027 Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares de Creche e Equipamentos

3.148.679,00 7,61

Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade.

12 365 1005 1028 Construção, Reconstrução, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares de Pré-Escola e Equipamentos

146.918,00 0,35

Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade

13 392 1012 1030 Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais

6.353,00 0,02

Objetivo: Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais

12 361 1011 1031 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar

772.424,00 1,87

Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos

27 812 1011 1033 Infraestrutura Esportiva- Campo

60.104,00 0,14

Objetivo: Infraestrutura Esportiva

12 361 1005 1053 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.

153.635,00 0,37

Objetivo: Melhorar a Educação Municipal

12 361 1005 1064 Mobiliário e Equipamentos- PAR

112.413,00 0,27

Objetivo: Equipar a Educação Municipal

27 695 1011 1069 Construção de Praça de Eventos

84.589,00 0,20

Objetivo: Construção de Praça de Eventos

12 365 1005 1071 Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche

613.264,00 1,48

Objetivo: Desenvolvimento Cultural e de Lazer em Creche Municipal.

12 306 1005 2013 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

206.734,00 0,50

Objetivo: Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

12 306 1005 2014 Alimentação Escolar - Pré-Escola

50.085,00 0,12

Objetivo: Alimentação Escolar - Pré-Escola

12 306 1005 2015 Alimentação Escolar - Creche

13.356,00 0,03

Objetivo: Alimentação Escolar - Creche

12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

181.419,00 0,44

Objetivo: Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

12 361 1005 2017 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

11.841,00 0,03

Objetivo: Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

12 361 1005 2018 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

79.360,00 0,19

Objetivo: Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE

28.835,00 0,07

Objetivo: Manutenção de Outros Programas do FNDE

12 361 1005 2021 Manutenção de Transporte Escolar

80.137,00 0,19

Objetivo: Manter um transporte de qualidade e eficiência no município



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

96

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.600 Secretaria de Educação e Cultura

20.447.365,00 49,38

12 361 1005 2022 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

6.859.337,00 16,57

Objetivo: Visando o reforço escolar e o pagamento de ate 40 horas aulas

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

3.267.196,00 7,89

Objetivo: Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

2.155.454,00 5,21

Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

12 365 1005 2025 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

1.727.007,00 4,17

Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil - Creche

12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE

66.184,00 0,16

Objetivo: Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE

13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

38.400,00 0,09

Objetivo: Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

13 122 1012 2028 Manutenção das Atividades Culturais

21.532,00 0,05

Objetivo: Manutenção das Atividades Culturais

27 122 1011 2029 Manutenção das Atividades Esportivas

26.070,00 0,06

Objetivo: Manutenção das Atividades Esportivas

12 366 1005 2030 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

7.150,00 0,02

Objetivo: Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

12 306 1005 2031 Alimentação Escolar - Quilombola

10.341,00 0,02

Objetivo: Alimentação Escolar - Quilombola

12 306 1005 2032 Alimentação Escolar - EJA

12.243,00 0,03

Objetivo: Alimentação Escolar - EJA

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

78.761,00 0,19

Objetivo: Manter a Educação Infantil de Qualidade

12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

19.934,00 0,05

Objetivo: Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

12 361 1005 2039 Capacitação de Professores e Servidores da Educação

14.470,00 0,04

Objetivo: Capacitar continuamente os servidores da educação, inclusive professores visando a melhora da qualidade.

13 392 1012 2090 Roteiro Turístico

9.462,00 0,02

Objetivo: Incentivar os turistas a conhecer aos rotas do cangaço, Ecoturismo da Serra do Teixeira, Festividades , etc.

12 306 1005 2099 Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE

3.339,00 0,01

Objetivo: Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE

12 364 1005 2100 Auxilio Financeiro a Estudantes

11.687,00 0,03

Objetivo: Dar condições aos alunos universitários



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

97

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.600 Secretaria de Educação e Cultura

20.447.365,00 49,38

12 361 1005 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

38.209,00 0,09

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

12 365 1005 2102 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%

3.519,00 0,01

Objetivo: Desenvolver as atividades da Educação Infantil - Pré-Escola

12 367 1005 2103 Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE - MAGISTÉRIO 70%

3.519,00 0,01

Objetivo: Manter a Educação Especial -AEE- MAGISTÉRIO 70%

12 365 1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

10.758,00 0,03

Objetivo: Manter a Educação Infantil de qualidade

12 367 1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

10.245,00 0,02

Objetivo: Manter a Educação Especial no município

12 365 1005 2106 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE

11.871,00 0,03

Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade

12 366 1005 2107 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE

9.689,00 0,02

Objetivo: Manter as Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE

12 367 1005 2108 Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE

9.089,00 0,02

Objetivo: Manter as Atividades da Educação Especial - AEE - MDE

13 334 1014 2114 Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz

18.000,00 0,04

Objetivo: Promover Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz

20.700 Fundo Municipal de Saúde

8.117.046,00 19,60

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Básica

141.284,00 0,34

Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos

10 301 1010 1038 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde

27.825,00 0,07

Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde

10 305 1008 1041 Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde

56.764,00 0,14

Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde

10 302 1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade

250.962,00 0,61

Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade

10 305 1008 1070 Implantar e Estruturar o Enfrentamento da Emergência COVID-19

40.069,00 0,10

Objetivo: Combater a epidemia no município

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Básica

3.621.045,00 8,75

Objetivo: Manter saúde de qualidade no município

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

1.499.734,00 3,62

Objetivo: Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, priorizando as especialidades médicas



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

98

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.700	Fundo Municipal de Saúde	8.117.046,00	19,60
10 304 1008 2048	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)	39.254,00	0,09
	Objetivo: Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA		
10 305 1008 2049	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)	122.899,00	0,30
	Objetivo: Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS		
10 301 1008 2050	Manutenção de Outros Programas do SUS	24.891,00	0,06
	Objetivo: Manutenção de Outros Programas do SUS		
10 303 1008 2054	Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica	183.453,00	0,44
	Objetivo: Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica		
10 302 1008 2058	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	55.289,00	0,13
	Objetivo: Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD		
10 301 1010 2059	Programa Mais Médicos no Município	83.476,00	0,20
	Objetivo: Programa Mais Médicos no Município		
10 302 1010 2079	Manut. Subv. Sociais – Fundação Napoleão Laureano (Hospital Laureano)	67.337,00	0,16
	Objetivo: Atender a demanda autorizando a municipalidade a firmar Convênio com a Fundação Napoleão Laureano, Mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.112.236/0001-94, para repasse de recursos financeiros mensais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de subvenção social.		
10 305 1008 2081	Enfrentamento da Emergência COVID-19	1.895.903,00	4,58
	Objetivo: Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município.		
10 122 1008 2110	Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde	6.861,00	0,02
	Objetivo: Realizar e executar medidas Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde		
20.701	Secretaria de Saúde	219.470,00	0,53
28 122 1004 0008	Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS	20.034,00	0,05
	Objetivo: Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS		
10 122 1008 1036	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde	18.921,00	0,05
	Objetivo: Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde		
10 122 1010 1039	Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde	24.645,00	0,06
	Objetivo: Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde		
10 512 1008 1057	Realizar Melhorias de Saneamento Básico	34.561,00	0,08
	Objetivo: Saneamento Básico para todos		
10 451 1008 1065	Melhoria Sanitária Domiciliar	17.809,00	0,04
	Objetivo: Melhoria da Saúde do Município		
10 451 1008 1066	Implantação de Melhorias Habitacionais	23.374,00	0,06
	Objetivo: Construir Casas para substituir as casas de taipas existentes, para o combate a doença de chagas		

98



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

99

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.701 Secretaria de Saúde

219.470,00 0,53

10 605 1008 1067 Ampliação do Sistema de Abatecimento Dagua do Município

42.296,00 0,10

Objetivo: Melhor qualidade de vida da população

10 301 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

26.518,00 0,06

Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

10 122 1008 2109 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde

11.312,00 0,03

Objetivo: Manter as atividades dos conselhor de saúde

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

495.991,00 1,20

08 244 1009 1045 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

23.795,00 0,06

Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta atraves de equipamentos sociais acessiveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.

08 244 1009 2063 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica- Componente : SCFV/ PBF

69.229,00 0,17

Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e beneficios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias ; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e beneficios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.

08 244 1009 2064 Manutenção do Bloco da Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único- IGD BF

46.746,00 0,11

Objetivo: Manter as ações relacionadas à Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.

08 244 1009 2065 Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS

19.640,00 0,05

Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.

08 244 1009 2066 Manutenção dos Benefícios Eventuais

58.047,00 0,14

Objetivo: Manutenção dos Benefícios Eventuais, para enfrentamento a extrema pobreza

08 244 1009 2067 Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB , BF e Gestão do SUAS

17.055,00 0,04

Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e beneficios da Assistência Social

08 244 1009 2068 Prog. de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS

27.825,00 0,07

Objetivo: Prog. de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS

08 244 1009 2071 Programa Primeira Infância - Criança Feliz

190.799,00 0,46

Objetivo: Manter o Programa Primeira Infância - Criança Feliz

08 244 1008 2084 Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e de Emergência

13.358,00 0,03

Objetivo: Atender as necessidades da população em caso de Calamidade Pública e de Emergência

08 244 1009 2092 Programa de Proteção e Apoio à Mulher vítima de Violência

9.461,00 0,02

Objetivo: Melhorar as condições para as mulheres

08 422 1010 2097 Manutenção dos Conselhos da Assistência Social

3.341,00 0,01

Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, atraves de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.

99



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

100

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
20.800	Fundo Municipal de Ação Social		495.991,00	1,20
08 244 1009 2098	Co-financiamento dos serv.,prog. e proj.e benefícios do suas - REC.ESTADO		16.695,00	0,04
Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social				
20.801	Secretaria de Ação Social		218.501,00	0,53
08 782 1010 1044	Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social		11.551,00	0,03
Objetivo: Adquirir Veículos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social				
08 422 1009 2061	Manutenção do Conselho Tutelar		139.460,00	0,34
Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar				
08 422 1009 2062	Manutenção das Atividades de Controle Social		10.575,00	0,03
Objetivo: Manutenção das Atividades de Controle Social				
08 122 1002 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social		39.635,00	0,10
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social				
08 334 1009 2091	Incentivo a Implantação de Cooperativas		17.280,00	0,04
Objetivo: Incentivar a população na Implantação de Cooperativas no setor textil, cerâmica e etc.				
20.900	Secretaria de Agricultura e Abastecimento		770.251,00	1,86
18 544 1015 1046	Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens		30.053,00	0,07
Objetivo: Construção e Melhoria de Açudes , Barreiros e Barragens				
18 544 1015 1047	Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra		24.488,00	0,06
Objetivo: Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra				
20 609 1010 1048	Construção e Melhoria de Matadouro Público		12.244,00	0,03
Objetivo: Construção e Melhoria de Matadouro Público				
20 692 1010 1049	Construção e Melhoria de Centro de Comercialização		31.296,00	0,08
Objetivo: Construção e Melhoria de Centro de Comercialização				
20 608 1015 1050	Aquisição de Equipamentos e Veículos		69.008,00	0,17
Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Veículos				
20 608 1015 1051	Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais		35.618,00	0,09
Objetivo: Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes, Bueiros e estradas Vicinais				
20 512 1014 1058	Expansão do Sistema de Abastecimento d'agua		34.561,00	0,08
Objetivo: Melhor qualidade de água para a população				
20 122 1002 2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		269.014,00	0,65
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento				
20 331 1015 2074	Programa Seguro Safra		80.136,00	0,19
Objetivo: Manter a Contribuição Com o Seguro Safra				



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

101

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
20.900	Secretaria de Agricultura e Abastecimento		770.251,00	1,86
20 608 1009	2075 Manutenção de Carros-Pipas		58.989,00	0,14
	Objetivo: Contratar Carros Pipas para Abastecimento de Comunidades Rurais			
20 608 1015	2076 Indenizações Fundo de Aval Pequeno Produtor Rural		12.600,00	0,03
	Objetivo: Indenizações Fundo de Aval Pequeno Produtor Rural			
20 606 1015	2077 Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município		26.712,00	0,06
	Objetivo: Manter o Programa em Horas Máquina p/ Preparo de Terras			
20 609 1015	2078 Apoio Ações de Defesa Sanitária/Vacinação Rebanho		24.069,00	0,06
	Objetivo: Apoiar os pequenos criadores de gado do município no que diz respeito a defesa sanitária.			
20 692 1014	2087 Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas		33.551,00	0,08
	Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarões)no beneficiamento do Leite, entre outros			
20 606 1015	2089 Sinalização nas comunidades rurais		6.912,00	0,02
	Objetivo: Sinalizar as comunidades rurais			
26 606 1015	2113 Manutenção e recuperação de estradas vicinais		21.000,00	0,05
	Objetivo: Promover manutenção e recuperação de estradas vicinais			
20.901	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável		33.949,00	0,08
20 122 1014	2111 Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável		11.688,00	0,03
	Objetivo: Promover a sustentabilidade no município			
20 608 1001	2112 Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável		22.261,00	0,05
	Objetivo: Manter as ações do Conselho Municipal			
29.999	Reserva de Contingência		350.256,00	0,85
99 999 1017	9001 Reserva de Contingência		350.256,00	0,85
	Objetivo: Garantir as Reserva de Recursos Orçamentários Livres Para que a Administração Possa Dispor a Qualquer Momento Para Situações Imprevistas do Ponto de Vista do Planejamento Orçamentário, Mediante Créditos Adicionais .			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2022 as 09:01:09			Total Geral	41.399.580,00

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA

Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

102

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/07/2022 às 16:06:56 foi protocolizado o documento sob o N° 68454/22 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Virgulino Simao.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 06/06/2022

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	7e68ab014e95e224696c198086afeb48
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	5d840029f03a453e47dcd2b7dbee9358
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	5afe4df24b438c9768b21d2e5083cd58
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	c2e7bb0ae9db13a3903ea0344998938c
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	f4eb43a8e97ba2ade678d78287718140
6) Outros Anexos	Sim	d921ac84544792a32f2c7b6fc2cba1a9

João Pessoa, 08 de Julho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal VI - DIAGM VI

Documento nº	68454/22
Subcategoria	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Manaira
Responsável	Manoel Virgulino Simao
Assunto	Avaliação da LDO 2023
Exercício	2023

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA LDO**1 Introdução**

Trata o presente relatório de levantamento sobre a conformidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2023 (Doc. TC nº 68454/22) em relação ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orgânicas dos Municípios.

2 Levantamento

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023 - foi enviada a esta Corte de Contas em 08 de julho de 2022.

A Tabela 1 apresenta os itens verificados e respectivas respostas.

Tabela 1: Levantamento de informações

Item de verificação	Resposta
2.1. Texto da lei?	Sim
2.2. Comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente?	Sim
2.3. Prova de realização de Audiência Pública durante o correspondente processo legislativo?	Sim
2.4. Metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício a que se refere?	Sim

Tabela 1: Levantamento de informações (continuação)

Item de verificação	Resposta
2.5. Normas para elaboração do orçamento definindo estrutura, conteúdo e anexos da LOA?	Sim
2.6. Regras sobre os efeitos de alterações na legislação tributária?	Sim
2.7. Equilíbrio entre receitas e despesas?	Sim
2.8. Repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais?	Sim
2.9. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas?	Sim
2.10. Condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas?	Sim
2.11. Reserva de contingência?	Sim
2.12. Autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"?	Sim
2.13. Regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro?	Sim
2.14. Anexo de Metas Fiscais?	Sim
2.15. Anexo de Riscos Fiscais?	Sim

^a Fonte: Tramita

3 Constatações

Com base no levantamento realizado, conclui-se que não foram constatadas inconformidades.

4 Alerta

Não é necessária a emissão de alerta, tendo em vista os resultados verificados.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico em 25 de outubro de 2022.

Assinado em 25 de Outubro de 2022



Rômulo Soares Almeida Araujo
Mat. 3705692
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 25 de Outubro de 2022



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO